



PORTARIA N.º 663/2020

Concede pagamento de gratificação de difícil acesso

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **concede** pagamento da gratificação de difícil acesso, à servidora **Katia Cristina Tebaldi Camain**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 942, nível 02, classe B, triênio 03, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Estherina Marubin, a contar de 26 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2020.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-06-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-06-2020 a 08-07-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-06-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br